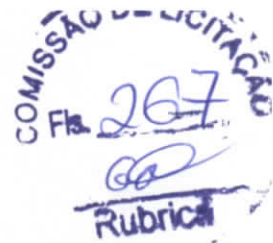




**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.1/2021.**

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00h, reúnem-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Novo Oriente - Ceará, localizada a Travessa Francisco Freitas Nº 01 - Centro, a Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 010.01/2021, composta por **Carlos Eduardo Alves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Glauciana Vieira de Oliveira** - 1º Membro e **Genivalda Venâncio de Almeida** - 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.1/2021**, para o objeto a seguir: **Contratação de assessorias contábil e administrativas junto a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE**, cujo o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal de grande circulação do dia 18 de fevereiro de 2021. Aberta a Sessão Pública o Sr. Presidente da Comissão de Licitação verificou que as empresas **01) RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI; CNPJ: 19.444.669/0001-09**, representada nesta sessão por seu proprietário Sr. Francisco das Chagas Evangelista Tavares, inscrito no CPF sob n 302.282.393-20 e **02) WA SESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 10.502.544/0001-05**, representada nesta sessão por seu proprietário Sr. Willames Clay Machado Aguiar, inscrito no CPF sob n 888.399.153-20. Logo em seguida os mesmos assinaram a Lista de Presença e o Sr. Presidente *solicitou* a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, que após foram rubricados pelos licitantes presentes e Presidente e Membros. Após análise da documentação de Habilitação verificou-se que a empresa **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI** apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal com data vencida, após análise a sua documentação verificou-se que a mesma faria uso da Lei Complementar 123/2006, uma vez que, a mesma apresentou Declaração de ME/EPP, atendendo assim o solicitado em edital, ficando assim assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que corresponderá ao momento em que a empresa for declarada vencedora, conforme previsto em edital, sendo assim, as empresas **01) RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI; CNPJ: 19.444.669/0001-09** e **02) WA SESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 10.502.544/0001-05**, foram declaradas **habilitadas ressaltando-se o caso da RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI, que estará fazendo uso da Lei Complementar 123/2006**. O presidente indagou a todos na sessão se alguém tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da licitação, tendo todos abdicado de qualquer questionamento sobre o resultado da habilitação, conforme exigido no Art. 109, inciso item I, alínea "a". O Sr. Presidente *solicitou* a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas e logo após foram rubricados pelos licitantes presentes e Presidente e Membros, chegando ao seguinte resultado licitante **01) RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI**, apresentou os valores mensais para o Lote I de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Lote II de R\$ 5.400,00 ( cinco mil e quatrocentos reais) e Lote III de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos ) Empresa: **02) WA SESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, apresentou os valores mensais para o Lote I de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Lote II de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) Sagraram-se vencedoras as licitantes **02) WA SESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, para o **Lote I** com valor de R\$



7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e para o **Lote II** com valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) perfazendo um valor total de 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e a Licitante **01) RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI**, para o **Lote III** com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O presidente indagou a todos na sessão se alguém tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado das propostas de preços, tendo todos abdicados de qualquer questionamento sobre o resultado das propostas de preços, conforme exigido no Art. 109, inciso item I, alínea "b". E como nada a mais tinha a tratar na sessão fica desde já encerrada a sessão, tendo sido lavrada e a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelos licitante presente na Sessão, Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, 08 de março de 2021.//

*Carlos Eduardo Alves*  
**Carlos Eduardo Alves**  
 Presidente da Comissão de Licitação

*Glauciana Vieira de Oliveira*  
**Glauciana Vieira de Oliveira**  
 Membro

*Genivalda Venâncio de Almeida*  
**Genivalda Venâncio de Almeida**  
 Membro

**Licitantes:**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*